



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

TERÇA - FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2021

Edição 2002  
10 páginas



## EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO:** <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

**E-MAIL:** diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

**TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO:** Lidiane Kozak

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

**Edifício da Prefeitura Municipal**  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczaruski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

## DECRETOS

### Republicado com Alterações DECRETO Nº 125/2021

*Altera a composição da comissão a que se refere e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 286/2021;

### DECRETA

**Art. 1º.** A Comissão de Elaboração do Protocolo de Regulação de Acesso a Consultas e Exames Especializados da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pelo Decreto nº 002, de 06/01/2020 passa a vigorar com a seguinte composição:

**I-** Camila Szymanski Tluski Siqueira;

**II-** Paulo Fernando Wuchryn;

**III-** Sônia Maria Schirlo;

**IV-** Alessandra Fales;

**V-** Aleksander Pedrinho Denczuk;

**VI-** Danielle Maria Pacheco;

**VII-** Mauren Izilda Costa Lubczyk;

**VIII-** Vanderleia Schinemann;

**IX-** Alloma Christine de Madureira Paula;

**X-** Michelle Ternoski Lemos;

**XI-** Ana Paula Strujak;

**XII-** Monica Barby Munoz;

**XIII-** Sabrina Maltauro Flaresso Hykavy.

**Art. 2º.** Fica Instituída a Comissão de Revisão do Protocolo de Acesso à Consultas e Exames Especializados, composta pelos seguintes membros:

**I-** Giovane Okarenski;

**II-** Juan Lucas Pinha;

**III-** Bárbara Louise Bozatski;

**IV-** Marcos Vinicius Lara Garcia;

**V-** Roberto Doglia de Oliveira;

**VI-** Jociano Marconato;

**VII-** Rui Barbosa Ferro;

**VIII-** Felipe Senger;

**IX-** Paulo Fernando Wuchryn;

**X-** Norton Calixto Mainardes

**XI-** Cristiane Honesko;

**XII-** Cezar Luiz Klosowski.

**§ Único:** O prazo para conclusão dos trabalhos da comissão referida no caput será de 15 (quinze) dias.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 14 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

**Emerson Rech**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 127/2021 DATA: 01/01/2021

**SÚMULA:** Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 818.300,00 (oitocentos e dezoito mil e trezentos reais).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Pa-



raná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.441 de 19 de novembro de 2020.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 818.300,00 (oitocentos e dezoito mil e trezentos reais).

04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
28.846.2060.0016 AÇÕES E PRECATÓRIOS JUDICIAIS  
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS  
000900 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 345.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
28.846.2060.0016 AÇÕES E PRECATÓRIOS JUDICIAIS  
4.6.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS  
000910 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 204.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
10.301.2070.2063 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004792 000500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 ..... R\$ 24.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
10.301.2070.2063 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004791 000518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde ..... R\$ 7.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.1065 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
004820 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 10.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2066 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
004890 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 10.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
005591 000966 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) ..... R\$ 100,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
005592 000967 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) ..... R\$ 100,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
005593 000968 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) ..... R\$ 100,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
08.243.2090.6077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA

CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
005880 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 10.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
18.541.2170.2093 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FAXINAIS  
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES  
006990 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 147.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.2103 RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
007360 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 11.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA  
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA  
13.392.2150.2109 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
007680 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 50.000,00

TOTAL ..... R\$ 818.300,00

**Art. 2º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

#### FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.500	36719-2	B.B. -FMS- AQUIS. EQUIP. MAT. PERMANENTE - LABORATÓRIO	R\$ 24.000,00
3.3.518	624013-4	CAIXA - FMS INVESTIMENTO SUS	R\$ 7.000,00
3.3.966	43009-9	AÇÕES DO COVID-19 - ACOLHIMENTO	R\$ 100,00
3.3.967	43010-2	AÇÕES DO COVID-19 - ALIMENTOS	R\$ 100,00
3.3.968	43012-9	AÇÕES DO COVID-19 - EPI	R\$ 100,00
<b>TOTAL DAS FONTES</b>			<b>R\$ 31.300,00</b>

**Art. 3º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
28.846.2060.0014 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLOÇÕES  
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
000840 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 49.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
28.846.2060.0016 AÇÕES E PRECATÓRIOS JUDICIAIS  
3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS  
000890 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 500.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
09.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
08.243.2090.6077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
005910 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 10.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento  
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL  
20.606.2160.2088 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
006690 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 21.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento  
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
18.541.2170.2093 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FAXINAIS  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
007000 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 147.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.1100 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
007320 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 60.000,00



TOTAL.....R\$ 787.000,00

**Art. 4º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 01 de janeiro de 2021.

**OSNEI STADLER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LUIZ MARCELO ANTONIO**  
CONTADOR CRC/PR047055/O-0

### DECRETO Nº 128/2021

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;**

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Aline Alves da Silva	Agente de Segurança Mun.	Depto de Segurança Pública Municipal	01/02/2021 a 02/03/2021	2019/2020
Almir José de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Depto de Segurança Pública Municipal	23/10/2020 a 22/11/2020	2022/2023
Almir José de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Depto de Segurança Pública Municipal	23/11/2020 a 22/12/2020	2023/2024
Almir José de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Depto de Segurança Pública Municipal	23/12/2020 a 21/01/2021	2024/2025
Ana Cristina Dranski	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	08/01/2021 a 06/02/2021	2029/2030
Ana Paula de Christo	Professora	Secretaria Mun. de Educação	05/01/2021 a 19/01/2021 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2020/2021
Ana Paula Strujak	Enfermeira	Secretaria Mun. de Saúde	15/02/2021 a 16/03/2021	2019/2020
Bernadete K. Novossad	Professora	Secretaria Mun. de Educação	04/01/2021 a 02/02/2021	2022/2023
Bruna Batista	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	18/01/2021 a 16/02/2021	2019/2020
Dirceu Venâncio	Servente de Obras	Secretaria Mun. de Esporte e Recreação	04/01/2021 a 02/02/2021	2027/2028
Esni de Fatima Pereira	Zeladora	Secretaria Mun. de Educação	09/11/2020 a 08/12/2020	2026/2027
Esni de Fatima Pereira	Zeladora	Secretaria Mun. de Educação	09/12/2020 a 07/01/2021	2027/2028
Esni de Fatima Pereira	Zeladora	Secretaria Mun. de Educação	08/01/2021 a 06/02/2021	2028/2029
Ezequiel Parteka Júnior	Professor	Secretaria Mun. de Educação	05/01/2021 a 19/01/2021 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2020/2021
Fabiane Cristina Copack de Mattos	Professora	Secretaria Mun. de Educação	05/01/2021 a 03/02/2021	2020/2021
Gelson Partotskei	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	18/01/2021 a 16/02/2021	2020/2021
Glaucelia Morgana Gonçalves Dias Trzesni	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria Mun. de Educação	27/11/2020 a 26/12/2020	2023/2024
Glaucelia Morgana Gonçalves Dias Trzesni	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria Mun. de Educação	04/01/2021 a 02/02/2021	2024/2025
Inez Volaniuk	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria Mun. de Saúde	04/01/2021 a 18/01/2021 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2020/2021
Irene Lopes dos Santos Mazur	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	08/01/2021 a 06/02/2021	2026/2027
Ivo Dziubatei Oliveira	Agente de Segurança Mun.	Depto de Segurança Pública Municipal	27/11/2020 a 26/12/2020	2023/2024
Ivo Dziubatei Oliveira	Agente de Segurança Mun.	Depto de Segurança Pública Municipal	28/12/2020 a 26/01/2021	2024/2025
Jessica Maria Petriu	Enfermeira	Secretaria Mun. de Saúde	18/01/2021 a 01/02/2021 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2019/2020
Joanice C. Klosz (1º e 2º cargo)	Professora	Secretaria Mun. de Educação	12/01/2021 a 26/01/2021 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2020/2021
João Maria Fernandes	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria Mun. de Educação	04/11/2020 a 03/12/2020	2021/2022

João Maria Fernandes	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria Mun. de Educação	04/12/2020 a 02/01/2021	2022/2023
João Maria Fernandes	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria Mun. de Educação	04/01/2021 a 02/02/2021	2023/2024
João Otacílio de Cesaro	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria Mun. de Saúde	23/12/2020 a 21/01/2021	2022/2023
Leonilda Aparecida Dolnei	Zeladora	Secretaria Mun. de Educação	13/11/2020 a 12/12/2020	2022/2023
Leonilda Aparecida Dolnei	Zeladora	Secretaria Mun. de Educação	14/12/2020 a 12/01/2021	2023/2024
Leonilda Aparecida Dolnei	Zeladora	Secretaria Mun. de Educação	13/01/2021 a 11/02/2021	2024/2025
Leonir Luis Meyering	Professor	Secretaria Mun. de Educação	04/01/2021 a 02/02/2021	2020/2021
Lucaia Ayres do Prado	Professora	Secretaria Mun. de Educação	04/01/2021 a 18/01/2021 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2020/2021
Luciane do Carmo Petranski	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	18/02/2021 a 19/03/2021	2019/2020
Lucinea Teresinha Colecha Fabri	Professora	Secretaria Mun. de Educação	05/01/2021 a 19/01/2021	2020/2021
Luis Cesar Sanches	Advogado	Secretaria Mun. de Administração	04/01/2021 a 18/01/2021 (saldo de férias 15 dias finais)	2012/2013
Luis Cesar Sanches	Advogado	Secretaria Mun. de Administração	19/01/2021 a 02/02/2021 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2013/2014
Marcos Cezar Bozatski	Professor de Educação Física	Secretaria Mun. de Esporte e Recreação	04/01/2021 a 18/01/2021 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2022/2023
Maria Rosalene Kuasoski	Professora	Secretaria Mun. de Educação	06/01/2021 a 20/01/2021 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2019/2020
Moacir Vilmar de Moura	Agente de Segurança Mun.	Depto de Segurança Pública Municipal	27/11/2020 a 26/12/2020	2024/2025
Moacir Vilmar de Moura	Agente de Segurança Mun.	Depto de Segurança Pública Municipal	28/12/2020 a 26/01/2021	2025/2026
Monica Eliane Guil	Psicóloga	Secretaria Mun. de Educação	18/01/2021 a 01/02/2021 (saldo de férias 15 dias finais)	2019/2020
Neusa Koliski Makohin	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria Mun. de Saúde	23/12/2020 a 21/01/2021	2025/2026
Odilon Machado Costa	Eletricista-Encanador	Secretaria Mun. de Planejamento e Obras	12/11/2020 a 11/12/2020	2023/2024
Orestes Palczuk	Auxiliar de Enfermagem	Defesa Civil	01/02/2021 a 02/03/2021	2018/2019
Pedro Alexandre dos Santos	Pedreiro Meio Oficial	Secretaria Mun. de Educação	04/01/2021 a 23/01/2021 (saldo de férias 20 dias iniciais)	2020/2021
Rosana Alexandre dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	04/01/2021 a 02/02/2021	2019/2020
Rosni Machado Costa	Agente de Segurança Mun.	Depto de Segurança Pública Municipal	01/02/2021 a 02/03/2021	2019/2020
Selma Filla Szklar	Professora	Secretaria Mun. de Educação	05/01/2021 a 19/01/2021	2020/2021
Terezinha Mazur	Professora	Secretaria Mun. de Educação	12/01/2021 a 26/01/2021 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2020/2021
Vilmar Ernani Gonçalves	Motorista	Secretaria Mun. de Educação	04/11/2020 a 03/12/2020	2024/2025
Vilmar Ernani Gonçalves	Motorista	Secretaria Mun. de Educação	04/12/2020 a 02/01/2021	2025/2026
Vilmar Ernani Gonçalves	Motorista	Secretaria Mun. de Educação	04/01/2021 a 02/02/2021	2026/2027

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 19 de janeiro de 2021.**

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

**Emerson Rech**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 129/2021

*"Concede Licença Maternidade a servidora que menciona, e dá outras providências".*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012, conforme o requerimento e atestado médico e o protocolado sob nº 404/2021;**

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade a servidora **Francieli Diniz Lava de Souza**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Técnica em Raio-X*, de 12 de janeiro de 2021 a 10 de julho de 2021, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 19 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal  
**Emerson Rech**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 130/2021**

*“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal na Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/ PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Rafael Guarienti	Dentista/Secretaria Municipal de Saúde	8390/2020	90 (noventa) dias – ref. Período aquisitivo 2013/2018	18/02/2021

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 19 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal  
**Emerson Rech**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO nº. 131/2021**

*Dispõe sobre desapropriação do imóvel a que se refere e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, artigos 2º e artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21/06/1941, em conformidade com o protocolado sob nº 200/2021:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, nos termos do artigo 15, “caput”, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, parte de um imóvel rural, situado na localidade denominada de Linha São João do Rio Claro, neste Município, com a área de 64.549,00m<sup>2</sup> (sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove metros quadrados), situada dentro de área maior, matriculado sob registro nº 4.170 do CRI local de propriedade de Agibert Madeira e Derivados S/A, ou a quem de direito pertencer, com fulcro nos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, para a implantação do futuro

parque industrial, e possui as seguintes medidas e confrontações:

*Inicia no marco PP0, situado no limite da faixa de domínio da BR 373 (35,00m do eixo), na divisa com lote de Darci Inácio do Carmo e desse marco, segue no azimute de 351º55' e distância de 83,90 metros, até o ponto 01. Desse, segue dividindo com terras da Firma Agibert, Madeiras e Derivados S.A., nos azimutes e distâncias: az 281º54' e distância de 68,78 metros; az 299º59' e distância de 111,85 metros e az 267º20' distância de 150,15 metros. Desse marco, segue no az 175º31' metros e distância de 281,05 metros, dividindo com terras de Dionisio Lachovicz. Desse marco, segue dividindo com terras de Dionisio Lachovicz, nos azimutes e distâncias: az 68º17' e distância de 116,25 metros e az 101º22' e distância de 35,70 metros, até encontrar o limite da faixa de domínio da BR 373, por onde segue, no az 58º26' e distância de 188,90 metros, até encontrar o marco inicial.*

**Art. 2º.** Declarada a utilidade pública, ficam as autoridades administrativas autorizadas a adentrar no imóvel constante na presente declaração, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração**, 19 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

**Emerson Rech**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 132/2021**

*Designa servidores para comporem comissão de avaliação do imóvel a que se refere e menciona outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o protocolado sob nº 200/2021;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam designados os servidores Nathaly Tauany Filla, Eduardo Moises Klosowski, e Mateus Matias, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de avaliação pecuniária do imóvel com área de 64.549,00m<sup>2</sup> (sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove metros quadrados), situada dentro de área maior, matriculado sob registro nº 4.170, do Serviço Notarial da Comarca de Prudentópolis/PR, situado localidade denominada de Linha São João do Rio Claro, nesta cidade.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 19 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

**Emerson Rech**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº. 133/2021**

*“Revoga o Decreto nº 208, de 17/04/2020, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;



## DECRETA

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 208, de 17/04/2020, que suspendeu temporariamente as inscrições bem como a execução do Programa Caminho do Campo instituído pela Lei 2.194/2015.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

**Emerson Rech**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	024/2021
Pregão Eletrônico	165/2020
Objeto	A presente Ata tem por finalidade o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, com entrega.
Contratada	<b>MARIUCCI PRÉ-MOLDADOS LTDA</b>
Valor	R\$ 91.060,00 (Noventa e Um Mil e Sessenta Reais)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo do Sr. <b>José Everaldo Hainocz.</b>
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário Municipal Transportes e Infraestrutura, <b>Sr. Luiz Carlos de Almeida.</b>
Data	Prudentópolis, 13 de janeiro de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do contrato será de <b>04 (quatro) meses</b> a contar da assinatura da presente Ata de RP.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	007/2021
Pregão Eletrônico	151/2020
Objeto	Registro de Preços para a aquisição de móveis.
Contratada	<b>ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME</b>
Valor	R\$ 8.620,00 (Oito Mil, Seiscentos e Vinte Reais)
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores: Sra. Leilane Borges, respondendo pela Secretaria Municipal de Educação; Sra. Tatiane Schirlo Sybrux, respondendo pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Camila S. T. Siqueira e Sra. Tatiane Bobalo, respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis – PR, 08 de janeiro de 2021.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de <b>12 (doze) meses</b> , contados a partir da data da sua assinatura.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	008/2021
Pregão Eletrônico	151/2020
Objeto	Registro de Preços para a aquisição de móveis.
Contratada	<b>CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA</b>
Valor	R\$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais)
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores: Sra. Leilane Borges, respondendo pela Secretaria Municipal de Educação; Sra. Tatiane Schirlo Sybrux, respondendo pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Camila S. T. Siqueira e Sra. Tatiane Bobalo, respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis – PR, 08 de janeiro de 2021.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de <b>12 (doze) meses</b> , contados a partir da data da sua assinatura.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	011/2021
Pregão Eletrônico	151/2020
Objeto	Registro de Preços para a aquisição de móveis.
Contratada	<b>JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA</b>
Valor	R\$ 17.730,50 (Dezessete Mil, Setecentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos)
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores: Sra. Leilane Borges, respondendo pela Secretaria Municipal de Educação; Sra. Tatiane Schirlo Sybrux, respondendo pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Camila S. T. Siqueira e Sra. Tatiane Bobalo, respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis – PR, 08 de janeiro de 2021.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de <b>12 (doze) meses</b> , contados a partir da data da sua assinatura.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	013/2021
Pregão Eletrônico	151/2020
Objeto	Registro de Preços para a aquisição de móveis.
Contratada	<b>INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA EPP JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA</b>
Valor	R\$ 12.083,50 (Doze Mil e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores: Sra. Leilane Borges, respondendo pela Secretaria Municipal de Educação; Sra. Tatiane Schirlo Sybrux, respondendo pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Camila S. T. Siqueira e Sra. Tatiane Bobalo, respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis – PR, 08 de janeiro de 2021.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de <b>12 (doze) meses</b> , contados a partir da data da sua assinatura.



## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	016/2021
Pregão Eletrônico	151/2020
Objeto	Registro de Preços para a aquisição de móveis.
Contratada	<b>MULTIFLEX DO BRASIL LTDA ME</b>
Valor	R\$ 8.600,00 (Oito Mil e Seiscentos Reais)
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores: Sra. Leilane Borges, respondendo pela Secretaria Municipal de Educação; Sra. Tatiane Schirlo Sybrux, respondendo pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Camila S. T. Siqueira e Sra. Tatiane Bobalo, respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis – PR, 08 de janeiro de 2021.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de <b>12 (doze) meses</b> , contados a partir da data da sua assinatura.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	017/2021
Pregão Eletrônico	151/2020
Objeto	Registro de Preços para a aquisição de móveis.
Contratada	<b>NORMÉLIA LOTTERMANN EPP</b>
Valor	R\$ 69.140,00 (Sessenta e Nove Mil, Cento e Quarenta Reais)
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores: Sra. Leilane Borges, respondendo pela Secretaria Municipal de Educação; Sra. Tatiane Schirlo Sybrux, respondendo pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Camila S. T. Siqueira e Sra. Tatiane Bobalo, respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis – PR, 08 de janeiro de 2021.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de <b>12 (doze) meses</b> , contados a partir da data da sua assinatura.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	018/2021
Pregão Eletrônico	151/2020
Objeto	Registro de Preços para a aquisição de móveis.
Contratada	<b>SCHOOL CENTER INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA</b>
Valor	R\$ 21.850,00 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores: Sra. Leilane Borges, respondendo pela Secretaria Municipal de Educação; Sra. Tatiane Schirlo Sybrux, respondendo pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Camila S. T. Siqueira e Sra. Tatiane Bobalo, respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis – PR, 08 de janeiro de 2021.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de <b>12 (doze) meses</b> , contados a partir da data da sua assinatura.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	019/2021
Pregão Eletrônico	151/2020
Objeto	Registro de Preços para a aquisição de móveis.
Contratada	<b>WMJ LICITAÇÕES LTDA ME</b>
Valor	R\$ 1.048,90 (Um Mil e Quarenta e Oito Reais e Noventa Centavos)
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores: Sra. Leilane Borges, respondendo pela Secretaria Municipal de Educação; Sra. Tatiane Schirlo Sybrux, respondendo pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Camila S. T. Siqueira e Sra. Tatiane Bobalo, respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis – PR, 08 de janeiro de 2021.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de <b>12 (doze) meses</b> , contados a partir da data da sua assinatura.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	002/2021
Pregão Eletrônico	162/2020
Objeto	Registro de Preços para a aquisição de Equipamentos de Saúde.
Contratada	<b>ANA MARIA PIRES BELEM EPP</b>
Valor	R\$ 285,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais)
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo das servidoras: Sra. <b>Tatiane Schirlo Sybrux</b> e Sra. <b>Marli Stempniak</b> , respondendo pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Sra. <b>Camila Szymanski Tlusi Siqueira</b> , respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 06 de janeiro de 2021.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de <b>12 (doze) meses</b> , contados a partir da data da sua assinatura.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	004/2021
Pregão Eletrônico	162/2020
Objeto	Registro de Preços para a aquisição de Equipamentos de Saúde.
Contratada	<b>STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP</b>
Valor	R\$ 21.602,90 (Vinte e Um Mil, Seiscentos e Dois Reais e Noventa Centavos)
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo das servidoras: Sra. <b>Tatiane Schirlo Sybrux</b> e Sra. <b>Marli Stempniak</b> , respondendo pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Sra. <b>Camila Szymanski Tlusi Siqueira</b> , respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 06 de janeiro de 2021.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de <b>12 (doze) meses</b> , contados a partir da data da sua assinatura.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	020/2021
Pregão Eletrônico	160/2020
Objeto	Registro de Preços para aquisição de pedra brita 3/4, pedra graduada, pó de pedra, pedrisco, e pedra "bica corrida".
Contratada	<b>BOSCARDIN &amp; CIA</b>
Valor	R\$ 450.304,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil, Trezentos e Quatro Reais)
Fiscal	A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura o Sr. <b>Luiz Carlos de Almeida</b> .
Gestor	A gestão do presente Contrato ficará a cargo do Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura o Sr. <b>Luiz Carlos de Almeida</b>
Data	Prudentópolis, 13 de janeiro de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do contrato será de <b>10 (dez) meses</b> , a contar da assinatura da presente Ata de RP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	021/2021
Pregão Eletrônico	160/2020
Objeto	Registro de Preços para aquisição de pedra brita 3/4, pedra graduada, pó de pedra, pedrisco, e pedra "bica corrida".
Contratada	<b>CERÂMICA GNATTA LTDA EPP</b>
Valor	R\$ 29.907,00 (Vinte e Nove Mil, Novecentos e Sete Reais)
Fiscal	A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura o Sr. <b>Luiz Carlos de Almeida</b> .
Gestor	A gestão do presente Contrato ficará a cargo do Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura o Sr. <b>Luiz Carlos de Almeida</b>
Data	Prudentópolis, 13 de janeiro de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do contrato será de <b>10 (dez) meses</b> , a contar da assinatura da presente Ata de RP.

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	003/2021
Pregão Eletrônico	147/2020
Objeto	O presente contrato tem por objeto a aquisição de placas de identificação e sinalização visual, totens, painel e quadro de vidro, incluindo a instalação.
Contratada	<b>GRÁFICA E METALÚRGICA 3D LTDA ME</b>
Valor	R\$ 70.529,00 (Setenta Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais)
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores: Secretaria Municipal de Administração: <b>Selmo Andrei Bobato</b> ; Secretaria Municipal de Educação: <b>Inácio Kosechen</b> ; Secretaria Municipal de Saúde: <b>Camila Szymanski T. Siqueira</b> e <b>Demétrio Juarez Tarhuts</b> ; Secretaria Municipal de Assistência Social: <b>Rodrigo Augusto Gomes Salante</b> ; Secretaria Municipal de Meio Ambiente: <b>Marcos Winyk</b> .
Gestor	A gestão do(s) contrato(s) ficará a cargo dos Secretários das Pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 12 de janeiro de 2021.
Prazo de Vigência	A vigência da contratação será de <b>12 (doze) meses</b> , contados a partir da data da sua assinatura.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de madeiras (viga e pranchas).

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 500.574,00 (quinhentos mil, quinhentos e setenta e quatro reais).

**DATA DA SESSÃO:** 04 de fevereiro de 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Andriele Sydoski**  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**

**OBJETO:** Registro de Preços para prestação de serviço de hora de retroescavadeira, com operador.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 200.662,00 (Duzentos mil, seiscentos e sessenta e dois reais).

**DATA DA SESSÃO:** 04 de Fevereiro de 2021, às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Marcia Cordiaki**  
Pregoeira

**3º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 100/2020**

**Partes:** Município de Prudentópolis e GAJJ Terraplanagem e Construção Ltda

**Tomada de Preço nº 005/2019 e Protocolo nº 7999/2020**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prorroga-se o prazo de execução até 30 de abril de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Prorroga-se o prazo de vigência até 30 de abril de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 23 de dezembro de 2020.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material odontológico.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 204.567,16 (Duzentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos).

**DATA DA SESSÃO:** 03 de fevereiro de 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Pregoeira

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	032/2021
Pregão Eletrônico	167/2020
Objeto	Registro de Preços para aquisição de refeições prontas tipo "marmitex".
Contratada	<b>GENTIL BORSA – ME</b>
Valor	R\$ R\$ 239.390,50 (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa reais e cinquenta centavos)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo da Sra. Dircelene Bohaczuk e como fiscal substituta a <b>Sra. Elis Maiara Aparecida Sandeski</b> .
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário Municipal de Transporte e Infraestrutura, <b>Sr. Luis Carlos de Almeida</b> .
Data	Prudentópolis, 15 de janeiro de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do contrato será de <b>08 (oito) meses</b> , a contar da assinatura da presente Ata de RP.





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)